

**Diário Oficial** Número: 27976

**Data:** 12/04/2021

**Título:** 188 Portaria retificação carga horária portaria fiscais sanitários

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:**<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16285/#e:16285/#m:1236917>

**PORTARIA N.º 188/2021/GBSES**

Retifica a carga horária de 40h para 30h, das servidoras Maria Aparecida Taques Fortes e Myrian Mazzarello Oliveira Lopes, publicada erroneamente no ato de designação de Agentes Fiscais Sanitários, Portaria n.º 011/2021/GBSES.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e, **CONSIDERANDO** a PORTARIA N.º 011/2021/GBSES, que designa como Agentes Fiscais Sanitários os servidores efetivos e/ou estabilizados na forma do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, pertencentes à carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde, e lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador e nos Escritórios Regionais de Saúde do Estado de Mato Grosso, para o desempenho das ações controle sanitário previstas no art. 6º da Lei Estadual n.º 7.110/99, listados no Anexo Único desta Portaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a carga horária de 40h para 30h, das servidoras Maria Aparecida Taques Fortes e Myrian Mazzarello Oliveira Lopes, publicada erroneamente no ato de designação de Agentes Fiscais Sanitários, Portaria n.º 011/2021/GBSES.

**Art. 2º** O Anexo Único da supracitada Portaria n.º 011/2021/GBSES passa a vigorar com as seguintes linhas 12 e 14:

	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>Matrícula</b>	<b>C.H</b>	<b>Perfil</b>
12	Maria Aparecida Taques Fortes	Nível Central	115535	30	Técnico em Vigilância Sanitária
14	Myrian Mazzarello Oliveira Lopes	Nível Central	117105	30	Farmacêutico

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 09 de abril de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário do Estado de Saúde